



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. Ferro Rodrigues

Em função da necessidade de se promover uma discussão mais alargada sobre as iniciativas infra melhor identificadas, nomeadamente através de uma consulta pública, solicita-se a V. Exa. que, nos termos regimentais, baixem à comissão respetiva, sem votação, para apreciação pelo prazo de 60 dias, as seguintes iniciativas, tendo sido obtido o consentimento do autor da mesma:

Proposta de Lei n.º 113/XIV/3.ª (GOV) – Transpõe a Diretiva (UE) 2019/789, que estabelece normas sobre o exercício do direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha dos organismos de radiodifusão e à retransmissão de programas de televisão e de rádio;

Proposta de Lei n.º 114/XIV/3.ª (GOV) – Transpõe a Diretiva (UE) 2019/790, relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital;

Assembleia da República, 21 de outubro de 2021

Os Deputados,